



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1781, de 14 de outubro de 2013.

Transfere Data Comemorativa e Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, no uso de suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a data comemorativa ao dia do Funcionário Público do dia 28/10/2013 para o dia 01/11/2013.

Art. 2º - Em decorrência desta transferência fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais, inclusive no Fundo Municipal de Saúde no dia 01/11/2013.

Parágrafo Único - Os casos de emergência na Saúde serão atendidos pelo sobreaviso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 14 de outubro de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 14 de outubro de 2013.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 304 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina